



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Acre

PORTARIA 4/2026 - ASADM/AC/DE/AC/PLENARIO/AC/CRMV-AC/SISTEMA, de 12 de janeiro de 2026

Nomeia servidor efetivo para o Cargo de Confiança de Supervisora de Pessoal e Protocolo e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Acre, no uso das atribuições conferidas pela letra "i", do artigo 11, da Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992 e a Resolução nº 1204, de 25 de janeiro de 2018, ambas do Conselho Federal de Medicina Veterinária.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o servidora efetiva Rilane Silva Carneiro, **matrícula nº 052**, para exercer o Emprego em Cargo de Confiança de Supervisora de Pessoal e Protocolo.

Parágrafo Primeiro: A Gratificação para o exercício do emprego em Cargo de Confiança citado no **caput** deste artigo será de R\$ 300,00 (trezentos reais).

Art. 2º - São atribuições do Supervisor de Pessoal e Protocolo, sem prejuízo de outras atribuições que lhe venham a ser fixadas:

- a) Executar as atividades da administração de Pessoal, de acordo com diretrizes programáticas e estratégicas definidas pela Diretoria Executiva;
- b) Supervisionar a execução da folha de pagamento e conferir cálculos dos recolhimentos legais;
- c) Assessorar, organizar e realizar o controle da frequência e benefícios conforme solicitação superior;
- d) preparar documentos, relatórios e apresentações para reuniões;
- e) Auxiliar no assessoramento dos processos, quando solicitado;
- f) Apreçar e pronunciar-se em assuntos relativos aos respectivos setores;
- g) Executar outras atribuições correlatas conforme determinação superior;
- h) Submeter à consideração superior os assuntos que excedam à sua competência;
- i) monitorar o desenvolvimento dos trabalhos e metas dos setores;
- j) preparar e revisar autos de infração e multas;
- k) colaborar no gerenciamento de projetos dos setores envolvidos;
- l) gerar relatórios para avaliar a eficácia e a eficiência das operações;
- m) garantir que as atividades do setor e judicante estejam em conformidade com a legislação de regência;
- n) Comprometer-se com a confiabilidade e o sigilo das informações geridas no setor, adotando medidas de segurança para garantir a privacidade e a proteção de dados pessoais, financeiros e processuais dos usuários;
- oa) desempenhar outras atribuições que lhes sejam delegadas pela respectiva chefia.

Art. 3º O exercício do Cargo de Confiança não descaracteriza o vínculo do servidor com o emprego efetivo de origem.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de 12/01/2026.

Cumpra-se, dando ciência aos interessados e disponibilizando no Portal da Transparência.

Méd.-Vet. Fábio Pires de Moraes
CRMV-AC 0152
Presidente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fábio Pires de Moraes, Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Acre - FGSUP - CRMV-AC**, em 12/01/2026 13:10:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 563925

Código de Autenticação: db9a0477c5



**SISTEMA
CFMV/CRMVs**
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Rua Major Ladislau Ferreira, 367, Dom Giocondo, Rio Branco / AC, CEP 69900-279